



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ n° 05906/2019)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada por sua Prefeita, **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada por seu Reitor, **MARCUS VINICIUS DAVID**, a **UNIACADEMIA – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, neste ato representada por seu Reitor, **GIOVÂNIO AGUIAR**, a **DEFENSORIA PÚBLICA UNIDADE REGIONAL MATA I - Juiz de Fora**, neste ato representada por sua Coordenadora Local e Regional, **RACHEL TOLOMELLI CAMPOS**, a **CÂMARA DOS VEREADORES DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JURACI SCHEFFER**, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO JUIZ DE FORA**, neste ato representada por seu Presidente, **ALEXANDRE ATÍLIO RODRIGUES COSTA** e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ADRIANA MARQUES FERREIRA**, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Prefeita do Município de Juiz de Fora

MARCUS VINICIUS DAVID
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

GIOVÂNIO AGUIAR
Reitor da Uniacademia – Centro Universitário

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
Coordenadora Local e Regional da Defensoria Pública Unidade Regional Mata I - Juiz de Fora

Vereador **JURACI SCHEFFER**
Presidente da Câmara Dos Vereadores de Juiz De Fora

ALEXANDRE ATÍLIO RODRIGUES COSTA
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Juiz de Fora

ADRIANA MARQUES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 18/07/2022, às 23:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Atilio Rodrigues Costa, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 14:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 16:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 17:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovânio Aguiar, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 14:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**,



Usuário Externo, em 28/07/2022, às 15:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Scheffer, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 15:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1357445** e o código CRC **55F17C2D**.
